



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

PROJETO DE LEI

*Declara de Utilidade Pública o
Conselho de Pastores e Líderes
Evangélicos em Anchieta e dá
outras providências*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos em Anchieta, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza religiosa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica pelo número 29.172.651/0001-40 e fundada no dia 21 de janeiro do ano de 2017, na cidade de Anchieta-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 20 de maio de 2021



RENATO LORENCINI
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a declarar de Utilidade Pública uma importante e respeitada entidade anchietense: o Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos em Anchieta.

Atuando como uma organização da sociedade civil em conjunto com os templos religiosos, outras entidades civis e pessoas vinculados a estes, o Conselho realiza ou apoia uma série de obras e projetos sociais de cunho educacional, cultural, esportivo e religioso.

Entre eles se destacam: a Semana dos Evangélicos Anchietenses que também contempla uma caminhada ciclística, o culto Aviva Anchieta, o curso presencial de Teologia da FATES (Faculdade Teológica do Espírito Santo), campanhas de doações de alimentos, aulas de música, e diversos outros.

Com seu Estatuto, Ata de eleição e posse de diretoria e livros fiscais devidamente registrados, o Conselho atesta o vigor de sua atividade realizando uma reunião geral toda primeira segunda feira de cada mês para discutir assuntos de interesse da comunidade evangélica que o compõe.

Por tudo isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 20 de maio de 2021



RENATO LORENCINI
VEREADOR

